



COMUNICADO Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** (“**Instituições de Justiça**”), na qualidade de fiscais da execução dos recursos referentes ao Anexo 1.1 “Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas” do Acordo Judicial de Reparação dos danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, em conjunto com a **ENTIDADE GESTORA**, e

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer um balanço das duas primeiras semanas de atividades participativas do Anexo 1.1;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de informar sobre a metodologia a ser adotada nesse período de 90 dias;

CONSIDERANDO, por fim, que o sucesso das atividades desse período de 90 dias depende da colaboração de todas as pessoas envolvidas;

COMUNICAM:

- Já cumprimos as duas primeiras semanas dos 90 dias de construção da proposta definitiva de gestão do Anexo 1.1. Nesse período, foi possível passar por todas as regiões atingidas. Agradecemos a participação de centenas de lideranças atingidas vindas de comissões, comunidades, grupos, movimentos sociais, associações e outros. Os espaços participativos estão sendo muito produtivos.
- Nessa caminhada, foram feitas muitas propostas quanto à metodologia de construção da proposta definitiva e aos 5 espaços participativos que serão realizados no período. Essa é uma ótima notícia, já que a participação e o protagonismo das pessoas atingidas é a chave para que o Anexo 1.1 realmente gere reparação e desenvolvimento. A maioria dessas propostas foi acatada, e a Entidade Gestora tem informado durante as reuniões, feitas nas comunidades, como todas as sugestões foram recebidas e tratadas.
- Para os próximos dias, a Entidade Gestora seguirá realizando espaços **regionais** de aproximação e apresentação da metodologia dos 90 dias. Esse momento será seguido de outros espaços de aprofundamento, em cada uma das cinco regiões da bacia do Paraopeba, como já apresentado. São momentos construídos como parte da metodologia que a Entidade Gestora é responsável por implementar, conforme previsão do Edital e Termo de Referência.



- Relembramos que esses são **momentos regionais**, voltados para um debate e discussão para o aprofundamento dos temas e necessidades dos territórios, conforme suas especificidades. Assim, reforçamos a importância da presença apenas de pessoas atingidas da própria região. A construção da proposta definitiva deve prezar pela **igualdade** entre todas as pessoas atingidas e regiões, **respeitando a forma organizativa** de cada uma das regiões, e garantindo que todas as pessoas atingidas tenham **a mesma oportunidade de participar e se manifestar**.
- As Instituições de Justiça, conforme diálogos e alinhamentos com a Entidade Gestora e as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), orientaram que as ATIs podem custear o deslocamento das pessoas atingidas para participar dos espaços em suas respectivas regiões, seguindo o Plano de Ação e metodologia proposta, apresentada amplamente às pessoas atingidas. Porém, não autorizam o custeio de transporte de pessoas para participar de reuniões em regiões distintas daquelas em que se localizam suas residências, salvo para os espaços inter-regionais previstos na metodologia da Entidade Gestora.
- Reforçamos que a integração entre as regiões também será garantida nos 90 dias no espaço 05, em que está previsto o Encontro Inter-regional, e no espaço 04, no qual todas as pessoas conhecerão as propostas das demais comunidades e elegerão, democraticamente, seus representantes para o Encontro.
- Por isso, a Entidade Gestora e as Instituições de Justiça **solicitam compreensão de todas as pessoas atingidas** para que indiquem pessoas dos seus grupos, movimentos, coletividades apenas das próprias regiões para participarem dos espaços regionais, buscando que os espaços participativos sejam acolhedores e garantindo que as pessoas atingidas se sintam à vontade para colocar e expressar suas opiniões e desejos junto às demais lideranças de sua região neste momento de construção.
- A Entidade Gestora segue disponível para realização de reuniões com regiões atingidas, comunidades, grupos, movimentos ou entidades de maneira ampla e igualitária, inclusive para o recebimento de contribuições sobre como ampliar a participação inter-regional de forma ampla e democrática.

